



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 108, de 08 de agosto de 2024.

Autoriza a permuta de área do *Campus* Cauamé com a CODESAIMA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho em reunião ordinária no dia 26 de julho de 2024, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.000489/2022-19,

CONSIDERNADO o inciso XIV, Art 13 da Resolução nº 026/2003-CUNI que aprova o novo Estatuto da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta de terreno com 20,237 ha de área do *Campus* Cauamé por terreno com 11,6493 ha de área da Companhia de Desenvolvimento de Roraima (CODESAIMA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 08 de agosto de 2024.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho Universitário da UFRR